



*Publicado no site da prefeitura
Municipal
08/05/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

DECRETO Nº 6587, DE 08 DE MAIO DE 2024.

**“Dispõe sobre exoneração de servidor que
especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 08 de maio de 2024, a servidora
RAYANE THAIS BISPO COSTA, do cargo comissionado de Assessor da Divisão de
Sindicância, pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL